



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 05/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL

42º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

Processo nº 23110.003150/2024-17

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida a comunidade universitária para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no **42º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**, organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A temática escolhida para o evento deste ano é “**A Extensão que queremos**” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã. Mais que produzir questionamentos, o tema do SEURS 42 é um chamamento para a construção de um mundo mais sustentável, no qual temas como crises climáticas e ambientais, combate às desigualdades estruturais e reconhecimento das questões identitárias de grupos minorizados se fortaleçam ainda mais como valores indissociáveis da agenda da extensão universitária.

O evento ocorrerá no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024, com atividades a serem realizadas em formato presencial.

1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (<https://www.ufrgs.br/seurs42/>), cada instituição de ensino poderá aprovar até 20 (vinte) trabalhos para apresentação, sendo 14 (quatorze) Apresentações Oraís, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Vídeo-Pôster.

I- Apresentação Oral (Tertúlias) - As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

II- Oficina - As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão. As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.

III- Vídeo-Pôster - A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto, vigentes em 2022, 2023 e/ou 2024, que já tenham resultados.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

2.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

2.4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo trabalho que tiver sido selecionado para participar do 41º SEURS.

2.5. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: precseurs@gmail.com, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 27 de maio de 2024:

a) A ficha de inscrição preenchida ([ANEXO I](#));

b) Artigo (em word) utilizando o modelo padrão do evento: ([TEMPLATE](#)).

2.6. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

| Critério | Valor |
|---|----------------------|
| 1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante; | Até 02 (dois) pontos |
| 2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade; | Até 02 (um) ponto |
| 3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 41º SEURS; | Até 01 (um) ponto |
| 4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão; | Até 02 (dois) pontos |
| 5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos; | Até 03 (três) pontos |

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 5, 4, 2 e 3.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Artigos será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e poderá contar também com pareceristas ad hoc.

3.3. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) trabalhos, sendo 14 (quatorze) Apresentações Orais, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Vídeo-Pôster.

3.4. Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

4. CRONOGRAMA

| Etapas | Período |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição da proposta | 02/05/2024 a 27/05/2024 |
| Homologação das inscrições | 28/05/2024 |
| Período de análise das propostas | 28/05 a 03/06/2024 |
| Publicação dos selecionados no site da PREC | 05/06/2024 |
| Realização do 41º SEURS | 31/07/2024 a 02/08/2024 |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A disponibilização de transporte e auxílio-viagem aos apresentadores está sob análise orçamentária e será informado em momento oportuno às pessoas envolvidas.
- 5.2. Os apresentadores deverão ser estudantes das UFPel.
- 5.3. A não conformidade com as normas do 42º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
- 5.4. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 5.5. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.
- 5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53)3284-3990.

(assinatura eletrônica)
Eraldo dos Santos Pinheiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 22/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598005** e o código CRC **57ACAAF8**.